

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 15/GCGJT, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Define a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições regimentais;

Considerando as disposições contidas no Provimento n.º 2, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando o alcance do sistema na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão será integrado pelos seguintes membros: Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Gisela Ávila Lutz, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; Regina Célia Ramires Chiminazzo, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Cláudia Maria Lima de Figueiredo, Chefe de Gabinete de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima, Supervisor da Seção de Administração de Dados e Componentes de Negócios da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato CGJT nº 007/2011.



Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho